

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
ABC	-	-	202200028002258	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
AGEHAB	DESPACHO Nº 57/2022 - AGEHAB/DIGOV-20034	000035530277	202211867001881	"Pra ter Onde morar – Aluguel Social e Casas a Custo Zero"	NÃO	-	Esta demanda será avaliada pela SEINFRA. *	-
AGR	Ofício Nº 1480/2022/AGR	000035338923	202200029006783	1. Prestação de contas de bilhetes de gratuidade (acompanhado pela Gerência de Transportes) 2. Prescrição de créditos a receber (acompanhado pela Gerência de Finanças e Dívida Ativa)	SIM	Gerência de Auditoria de Conformidade e Desempenho	Haverá auditoria, classificada como "Desejável", sendo: "Auditoria de Conformidade e Desempenho voltadas para a regulação, inclusive tarifária, e repasse de recursos estaduais para subsídio do Transporte Público"	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação "Prescrição de créditos a receber" na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
AGRODEFESA	DESPACHO Nº 2286/2022 - GAB	000035532400	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CASA CIVIL	Ofício Nº 1440/2022/ CASA CIVIL	000035202637	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CASA MILITAR	DESPACHO Nº 19/2022 - SECAMI/COMPL-05444	000035929940	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CBM	- Ofício Nº 62492/2022/CBM - Ofício Nº 62642/2022/CBM	- 000035512814 - 000035539338	202200011037442	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CEASA	-	-	-	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CELGPAR	PR - 0228/2022 - CELGPAR	000035545165	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
CODEGO	DESPACHO Nº 1181/2022 - CODEGO/DA-18801 e Ofício Nº 822/2022/CODEGO	000035117262 e 000035729746	202211867001881 e 202210216002371	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
DETRAN	DESPACHO Nº 157/2022 - DETRAN/ASCI-18165	000035528294	202200025130174	- Gestão de Veículos - Habilitação de Candidatos - Regularização de Veículos - Gerenciamento do Credenciamento para atuação no trânsito	SIM	Gerência de Auditoria da Execução de Contratos	Haverá auditoria, classificada como "Desejável" quanto ao objeto relacionado à Gestão de Veículos (Avaliar os controles internos referentes ao uso, monitoramento, guarda, registros e permissões, etc, nos contratos relacionados à frota de veículos do Detran: combustível; seguros de veículos e manutenções preventivas e corretivas com reposição das peças);	Quanto ao item "Habilitação de Candidatos" e "Regularização de Veículos" já houve auditoria concluída em 2022. Inicialmente, o objeto "Gerenciamento do Credenciamento para atuação no trânsito" não consta na versão atual do POAC.
DGAP	Ofício Nº 84101/2022/DGAP	000035418240	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
DGPC	DESPACHO Nº 17586/2022 - DGPC/SEAA/DAG/DGA/DGP C-16173	000035532437	202200007085003	a) Plano de construção da Cidade da Polícia; b) Plano de efetivação da Matriz Curricular da Polícia Civil; c) Construção do complexo de especializadas da Polícia Civil na 19ª Regional Regional de Polícia de Caldas Novas - GO.	SIM	Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos - GEAGR	Está sendo realizada consultoria (assessoramento) em gestão de riscos para o mapeamento e monitoramento do projeto de construção do Complexo da Polícia Civil.	Conforme informado pelo Secretário Executivo da pasta, o Plano de efetivação da Matriz Curricular da PC já foi implementado.
ECONOMIA				Licitações;	SIM	-	-	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
ECONOMIA	Ofício Nº 18865/2022/ECONOMIA	000035581367	202200004097610	Benefícios fiscais.	NÃO	-	-	Rotação de ênfase. Foram realizados trabalhos de auditoria e monitoramento pela CGE-GO nos Programas Fomentar e Produzir nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme POAC's dos respectivos anos.Fonte: Site CGE-GO. Ademais o encontra-se em andamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás trabalho de fiscalização no Programa de Desenvolvimento Regional (ProGoiás) , conforme Processo nº 202200047002150.
EMATER	Ofício Nº 340/2022/ EMATER	000035240553	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
FAPEG	Ofício Nº 471/2022/ FAPEG	000035200630	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
GOIASFOMENTO	Ofício Nº 4026/2022/ GOIASFOMENTO	000035124909	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
GOIASPARCERIAS	DESPACHO Nº 262/2022 - GOIASPARCERIAS/GAB-12382	000035244795	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
GOIASPREV	-	-	-	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
GOIASTELECOM	Ofício Nº 295/2022/GOIASTELECOM	000035569016	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
GOIASTURISMO	Ofício Nº 1864/2022/GOIAS TURISMO	000035872636	202211867001881	projeto piloto para desenvolver o seguimento do turismo religioso através de termo de fomento	NÃO	-	Em reunião com a Diretoria de Gestão Integrada e com a Diretoria de Fomento ao Turismo da Autarquia, foi informado que a demanda está sendo reavaliada internamente.	-
GOINFRA	Ofício Nº 6821/2022/GOINFRA	000036031566	202200036013507	Sistema de Gerência de Pavimentos - SGP, que tem como principal entrega o Plano Plurianual de Investimentos em Manutenção e Restauração de rodovias			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
IPASGO	-	-	-	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
JUCEG	-	-	-	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
METROBUS	Ofício Nº 355/2022/METROBUS	000035549465	202200053000999	- Controladoria Interna e a Gestão de Contratos da Metrobus para serem acompanhadas pela Controladoria Geral do Estado-GO, com foco em consultoria e/ou avaliação, visando a agregação de valor e a melhoria dos processos de governança, controles e gestão de riscos	NÃO	-	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender essa solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.	- Controladoria Interna e a Gestão de Contratos;
PGE	Ofício Nº 16680/2022/PGE	000035973960	202200003022484	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
PM	Ofício Nº 115019/2022/PM	000035154109	202200002135074	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
RETOMADA	Ofício Nº 2004/2022/SER	000035371840	202219222001425	ID 0021 - Não execução de ações que estimulem a geração de trabalho e renda no Estado de Goi ID 0042 - Perda de Prazo Processual e Ausência de Providência por falta de análise dos processos na Unidade Básica SEI; ID 0058 - Ausência de Informação; ID 0162 - Não execução dos Programas e Ações de competência da Pasta	NÃO	Gerência de Auditoria de Conformidade e Desempenho.	Não houve a indicação da Pasta de um objeto específico de auditoria. De toda a forma, já foi iniciada em 2023 auditoria de desempenho na Gestão dos COTECs pela Universidade Federal de Goiás.	Não houve a indicação da Pasta de um objeto específico de auditoria.
SANEAGO	Ofício nº 7423/2022 – CAE/DIPRE	000035904685	202211867001881	a) Contrato da obra na REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA – RCE DOS SISTEMAS CAVEIRINHA E MEIA PONTE (Contrato nº 30000287/2021); b) Contrato de serviços de CONTACT CENTER da Saneago (Contrato 30000199/2020).			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
SEAD	Ofício Nº 8430/2022/SEAD	000035537366	202200005021436	Não apresentou demanda	NÃO	-	-	-
SEAPA	DESPACHO Nº 86/2022 - SEAPA/ASCIN-SEAPA-17653	000035920530	202211867001881	continuidade em 2023 às ações que serão entregues frutos da parceria firmada entre CGE e SEAPA através da Portaria Intersecretarial 001/22 (processo SEI 202211867001696).	SIM	Gerência de Auditoria de Monitoramento	O atendimento das recomendações pactuadas com a SEAPA será acompanhado pela CGE em 2023.	-
SECOM	Ofício Nº 209/2022/SECOM	000035631280	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SECULT	Ofício nº 2087/2022/SECULT	000035893500	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SEDI	Ofício Nº 2991/2022/SEDI	000035244590	202214304002793	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SEDS	DESPACHO Nº 2888/2022 - SEDS/SGPF-10581	000035343105	202210319006310	- Programa Passe Livre Estudantil; - Gestão da Organização Social que irá gerir o Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Itaberal; - Programa Aprendiz do Futuro	SIM	Gerência de Inspeção Gerência de Auditoria	Demandas stakeholders	-
SEDOC	Ofício Nº 43919/2022/SEDOC	000035599914	202200006086758	- Merenda Escolar - Bolsa Estudo	SIM	- Merenda Escolar (Gerência de Auditoria de Conformidade e Desempenho) - Bolsa Estudo (Gerência de Auditoria de Políticas Públicas)	-	-
SEEL	DESPACHO Nº 1884/2022 - SEEL/SGI-17586	000035272989	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SEGOV	DESPACHO Nº 1958/2022 - GAB	000035597942	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SEMAD	Ofício Nº 5621/2022/SEMAD	000035479722	202200017011466	Programa Juntos pelo Araguaia	SIM	Gerência de Auditoria de Políticas Públicas	Consultoria de assessoramento para a melhoria dos controles da política pública.	-
SES	Ofício Nº 56684/2022/SES	000035552182	202200010065383	01- Projeto estratégico que objetiva qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência 02 - Projeto Integra Goiás 03 - Sistemática Ampliada Transversal e Matricial de monitoramento de Organizações Sociais			Esta demanda será avaliada pela SES**	

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
SGG	-	-	-	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SIC	Ofício Nº 2903/2022/SIC	000036012536	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
SSP	Ofício Nº 33448/2022/SSP	000035459689	202200016035497	a) Estruturas do atendimento do Vídeo Monitoramento das Câmeras da capital goiana instaladas nas dependências do CIICC – Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle, conforme Despacho nº 330/2022 - SSP/GEOC (000035342064); b) Reforma e Adequação do Data Center da SSPGO; Aquisição de Solução de Backup; Troca do Grupo Gerador e baterias dos no-break's; Contratação de Pessoal para Infraestrutura de TIC, Suporte a Usuário e Desenvolvimento de Sistemas; e, Solução de Segurança da Informação, Auditoria e Governança Corporativa, indicado por meio do Despacho nº 575/2022 - SSP/GETEL (000035380394); e c) Reestruturação de cabeamento estruturado e salas técnicas da SSPGO, SPTC, PROCON e Principais Unidades das Forças e Aquisição de Computadores, indicado por meio do Despacho nº 1757/2022 - SSP/GIN (000035389359).	NÃO	-	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender essa solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.	Controladoria Interna e a Gestão de Contratos;
UEG	DESPACHO Nº 971/2022 - UEG/GPDI-13234	000035658374	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
VICE	Ofício Nº 1126/2022/VICEGOV	000035949128	202211867001881	Não apresentou demanda	NÃO	-	A pasta não apresentou demanda a ser incluída no POAC	-
	- OFÍCIO Nº 695/2022 - GPRES - ANEXO MEMORANDO 429/2022 - SEC-CXTERNO-	000035683598 000035683683	202211867001881	- Área de Engenharia (Memorando nº 113/2022 - GER-ENG); - Área de Contas (Memorando nº 42/2022 - GER-CONTAS); - Demais áreas de controle (Memorando nº 171/2022 – GER-FISCALIZA).				
				1. Verificação de conformidade em análises, aditivos e pagamentos de reequilíbrios econômico-financeiros realizados sob alegação de aumento de custos em função da pandemia de COVID-19 e/ou a Guerra entre Rússia e Ucrânia;	SIM	Gerência de Inspeção	Por força da Instrução Normativa 01/2022, todos os aditivos acima de R\$ 5 milhões são submetidos à Controladoria e selecionados para análise segundo critérios estabelecidos na referida Instrução.	-
				2. Avaliação e promoção de transparência e publicidade de dados contratuais e de execução de obras públicas e contratos de serviços de engenharia, inclusive obras paralisadas;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				3. Auditorias de governança e conformidade tendo por objeto as obras paralisadas, considerando inclusive o cumprimento da legislação fiscal no que concerne ao lançamento de novos empreendimentos;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				4. Fiscalização e gestão de riscos em procedimentos de contratação sob a regência da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), em especial em modelagens inovadoras ou recentes;	SIM	Gerência de Gestão de Riscos	A Controladoria Geral do Estado já presta consultoria e, procedimentos de contratação quando a demanda por trabalhos específicos de consultoria.	-
				5. Auditoria nos sistemas referenciais de preços dos órgãos do Estado que licitam e executam obras públicas;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				6. Auditorias e avaliação de governança e risco nos procedimentos de planejamento, projeto, contratação, fiscalização e execução de obras públicas dos órgãos estaduais que executam qualquer destes tipos de atividades, em especial sobre a maturidade e efetividade dos controles internos existentes nesses;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				7. Auditoria combinada (performance e conformidade) nas etapas na elaboração dos estudos técnicos preliminares para contratação de obras e serviços de engenharia mais relevantes das pastas, com foco nos estudos de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental das soluções concebidas; Infraestrutura de transporte (rodovias estaduais)			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				8. Avaliação da trafegabilidade da malha rodoviária estadual (pavimentada e não pavimentada);			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				9. Acompanhamento e avaliação da implementação do Sistema de Gerência de Pavimentos, bem como da confiabilidade de suas informações e efetividade do mesmo no planejamento e gerenciamento das contratações da Goinfra;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				10. Auditorias de conformidade em obras de implantação recentes ou em andamento, em especial daquelas que tratam de remanescentes;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				11. Avaliação dos controles internos, economicidade e qualidade das obras e serviços de engenharia contratados pelas Organizações Sociais - OS;			Esta demanda será avaliada pela SES.**	
				12. Inspeções e auditorias tendo por objeto a qualidade e economicidade de obras hospitalares de reforma e construção, inclusive no que concerne à fase de concepção e planejamento;			Esta demanda será avaliada pela SES.**	

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
TCE	MEMORANDO 42/2022 - GER-CONTAS	GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS	Meio Ambiente	13. Auditorias de conformidade e performance relacionadas aos procedimentos de concessão e fiscalização de licenças ambientais, suas condicionantes e outorgas de uso d'água;	SIM	Gerência de Auditoria em Políticas Públicas	Está em execução na SEMAD, em 2023, consultoria da CGE para auxiliar a Pasta na melhoria da Concessão, Gestão e Transparência dos Termos de Compromisso e Compensação Ambiental (TCCAs).	-
			Saneamento	14. Ações de controle na Saneago visando avaliar os riscos existentes para o cumprimento do novo marco legal do saneamento básico - NMLSB, sob os aspectos técnicos, econômicos, ambientais e jurídicos, assim como os impactos gerados nos contratos de programa e de subdelegação;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				15. Auditoria de governança para avaliação da capacidade econômico-financeira e operacional da Saneago, sobretudo em eventuais participações em licitações para prestação ou concessão dos serviços públicos de saneamento básico;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				16. Auditorias de conformidade nos procedimentos de contratação, fiscalização e execução de obras de saneamento, em especial aquelas contratadas sob regime de execução integrado ou semi-integrado;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				17. Acompanhamento de ações visando a implementação de investimentos em saneamento mediante parcerias público-privadas e seus congêneres, sob aspectos jurídicos, técnicos, regulatórios e econômicos;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
			Transporte público	18. Auditorias de conformidade e performance voltadas para a regulação, inclusive tarifária, e repasse de recursos estaduais para subsídio de transporte público;	SIM	Gerencia de Auditoria de Conformidade e Desempenho	Trata-se de demanda considerada "Desejável" prevista no POAC	-
			Infraestrutura de transporte (pavimentação urbana)	19. Auditorias de conformidade em convênios celebrados com entes municipais para a realização de obras de pavimentação urbana, com foco na avaliação e atuação dos concedentes, principalmente quanto ao emprego dos recursos financeiros, a fiscalização empreendida e o cumprimento do objeto pelos convenientes;				Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*
			Habitação	20. Ações de fiscalização visando o planejamento e economicidade de procedimentos de contratação para construção/reforma de habitações, inclusive contratações acessórias;				Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*
				21. Auditorias de conformidade visando avaliar a qualidade e economicidade na execução de contratos de habitação popular				Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*
						1) Regularidade/Conformidade dos registros contábeis de atos e fatos que afetam ou possam afetar a situação orçamentária, financeira e/ou patrimonial, em especial nas contas contábeis que envolvam o Ativo Imobilizado, Créditos a receber e Obrigações, nessa última, ressaltando a necessidade de detalhamento da natureza, origem e destinação dos recursos registrados no subgrupo de contas 2.1.8.9.0 - Outras Obrigações a Curto Prazo).	NÃO	-
			2) Regularidade/Conformidade dos registros de natureza orçamentária e contábil na classificação/identificação/apropriação dos valores(pagamentos) referentes às obrigações principais e acessórias (multas e juros).	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.	
			3) Auditoria Financeira das demonstrações contábeis da IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás.	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.	
			4) Regularidade/Conformidade dos sistemas utilizados pelo Estado de Goiás ao padrão mínimo de qualidade exigido pelo Decreto (Federal) nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.	
			5) Regularidade/Conformidade das prestações de contas relacionadas aos contratos de gestão, em especial no âmbito da SES/GO.				Esta demanda será avaliada pela SES.**	

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
				6) Economicidade, eficiência e eficácia dos processos de liquidação de empresas estatais, em especial, da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO, que ainda não tem data para ser concluída.	NÃO	-	Órgão relacionado: SEAD	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
				7) Regularidade/Conformidade dos registros e demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos fundos especiais administrados pela GOIASPREV no Balanço Patrimonial consolidado estadual. Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=461922102261831671431102681981381842671361251342461 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS Pág. 2/2	NÃO	-	Órgão relacionado: GOIASPREV	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
				8) Regularidade/Conformidade das justificativas acerca da eventual inobservância da ordem cronológica inseridas no SiofiNet (Decreto Estadual nº 9.561/2019, art. 8º, inciso III)	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
				9) Economicidade, eficiência e eficácia dos processos de inscrição, cobrança e/ou arrecadação, relacionados à dívida ativa.	SIM	Gerência de Auditoria de Conformidade e Desempenho	Órgão relacionado: Economia	-
				1.1. Acompanhar a legalidade, a legitimidade e a economicidade do procedimento licitatório do Programa Jovem Cidadão (Pregão eletrônico nº 014, iniciado em outubro/2020 e posteriormente adiado sine die), e/ou a execução do Termo de Colaboração decorrente dessa licitação, conforme a fase em que se encontrar no momento da instauração do trabalho de fiscalização, no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS);	NÃO	-	- SAC e IAC em andamento RENAPSI - Consultoria em negociação para o novo certame	-
				1.2. Avaliar a legalidade, a economicidade e a eficiência das contratações de empresas especializadas em serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças, em veículos da frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO) e demais órgãos integrantes: Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO), Polícia Civil (PC-GO), Polícia Militar (PM-GO) e Polícia Penal do Estado de Goiás;	SIM	Gerência de Auditoria da Execução de Contratos	Consultoria de orientação nos contratos de frotas de veículos prevista no POAC 2023	-
				1.3. Avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade das contratações de empresas especializadas na prestação do serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), para pessoas em estado de privação de liberdade e aos servidores das unidades prisionais do Estado de Goiás, contemplando as etapas de preparo, distribuição, transporte e fornecimento das refeições a estes;	NÃO	-	-	Rotação de ênfase. Foram realizados trabalhos de auditoria e monitoramento pela CGE-GO nos contratos de prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar) para população carcerária das regionais metropolitanas, sudoeste e entorno de Brasília, com a emissão de Solicitação de Ações Corretivas e posterior Informe de Auditoria de Monitoramento, com o cadastro dos resultados no sistema eletrônico TCE-Hub.
				1.4. Acompanhar as renúncias de receitas, notadamente as provenientes dos benefícios fiscais advindos de programas (ProGoiás – Produzir – Fomentar, etc), tendo em vista o estabelecimento de metas e objetivos para que a sua concessão, visando o desenvolvimento regional, não comprometa sobremaneira as finanças estaduais;	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Rotação de ênfase. Foram realizados trabalhos de auditoria e monitoramento pela CGE-GO nos Programas Fomentar e Produzir nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme POAC's dos respectivos anos. Fonte: Site CGE-GO. Ademais, encontra-se em andamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás trabalho de fiscalização no Programa de Desenvolvimento Regional (ProGoiás) conforme Processo nº 202200047002150.
				1.5. Verificar se está sendo efetivada a implementação do Sistema Integrado de Gestão dos Programas Fomentar e Produzir entre as Secretarias de Estado (envolvidas nos programas) e a GoiásFomento, para gerenciamento e controle dos referidos programas;	NÃO	-	Órgão relacionado: Economia	Rotação de ênfase. Foram realizados trabalhos de auditoria e monitoramento pela CGE-GO nos Programas Fomentar e Produzir nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme POAC's dos respectivos anos. Fonte: Site CGE-GO. Ademais, encontra-se em andamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás trabalho de fiscalização no Programa de Desenvolvimento Regional (ProGoiás) , conforme Processo nº 202200047002150.

Órgão	Documento	Link SEI	Processo	Objeto da Demanda	Inclusão no POAC	Unidade onde será executada a ação	Observações/ Justificativa	Principal Critério não atendido
	MEMORANDO 171/2022 - GER-FISCALIZA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (TCE)		1.6. Avaliar a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação – Seduc, relativas à oferta do transporte escolar aos estudantes da rede estadual de ensino;	NÃO	-	Órgão relacionado: SEDUC	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
				1.7. Avaliar a gestão da Agência Goiana de Habitação – Agehab nos convênios celebrados para execução dos recursos de programas referentes à moradia popular, com ênfase na avaliação da implementação da gestão de riscos; avaliação dos controles internos; verificação do acompanhamento das transferências de recursos; verificação de ações para tratamento do passivo de prestação de contas de transferências de recursos com prazo vencido e pendentes de análise conclusiva; bem como na transparência ativa;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				1.8. Avaliar a adequação funcional, eficiência de desempenho, compatibilidade, usabilidade, confiabilidade, segurança, manutenibilidade, interoperabilidade e portabilidade do novo sistema de licenciamento ambiental denominado Sistema Ipê, idealizado e projetado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, que está sendo desenvolvido pela empresa STCP Engenharia de Projetos LTDA;	SIM	Gerência de Auditoria da Execução de Contratos	Está previsto um trabalho consultivo para tal assunto.	-
				1.9. Avaliar a regularidade da atuação de infrações, aplicação da penalidade de multa, julgamento dos processos de recursos e aplicação da receita arrecadada na fiscalização do trânsito realizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra;			Esta demanda será avaliada pela SEINFRA.*	
				1.10. Avaliar a gestão da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa nas ações concernentes à execução do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA (2017-2026), definido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;	SIM	Gerência de Auditoria de Políticas Públicas	-	-
				1.11. Avaliar junto à GOIÁSPREV a situação de desequilíbrio previdenciário no Estado de Goiás no intuito de apontar medidas que podem ser adotadas para redução do déficit atuarial;	NÃO	-	Órgão relacionado: GOIASPREV	Em virtude de recente reestruturação na forma de atuação da CGE, alteração na metodologia de elaboração do POAC, juntamente com a necessidade de realização de trabalhos obrigatórios por lei, não será possível atender a solicitação na versão atual do POAC. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras.
				1.12. Avaliar a gestão do sistema de credenciamento de pessoa física e jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás/Ipasgo, especialmente relacionada a distribuição de cotas de forma isonômica e que não configure conflito de interesses entre gestores e rede credenciada.	NÃO	-	Considerando a alteração da regime jurídico do IPASGO, será realizada uma consulta jurídica quanto aos limites da atuação deste órgão de controle interno.	-
*As demandas relativas à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e seus órgãos jurisdicionados (AGEHAB, GOINFRA, SANEAGO e CODEGO) foram tratadas no POAC da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SEINFRA.								
**As demandas relativas à Secretaria de Estado da Saúde (SES) foram tratadas no POAC da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SES.								